O FIGUEIROENSE

Edição compartilhada com "O Ribeira de Pera" para os concelhos de Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera, Pedrógão Grande, Sertã, Pampilhosa da Serra, Penela, Ansião e Alvaiázere

II Série Nº 05 16 de Dezembro de 2014	Mensário	Director Fernando C. Bernardo

FIGUEIRÓCAR

Comércio e Representação de Automóveis, Ldª
OFICINAS DE MECANICA – ELECTRICIDADE –
SERVIÇOS ADCIONAIS – AUTO DIAGNÓSTICO –
ELECTRÓNICA
Gerência de Miguel Pestana (Telem. 917 546 231)
Bairro Teófilo Braga – Telef. 236 553 420 – Fax 236 553 241 – e-mail figueirocar@iol.pt
3260 – 407 FIGUEIRO DOS VINHOS

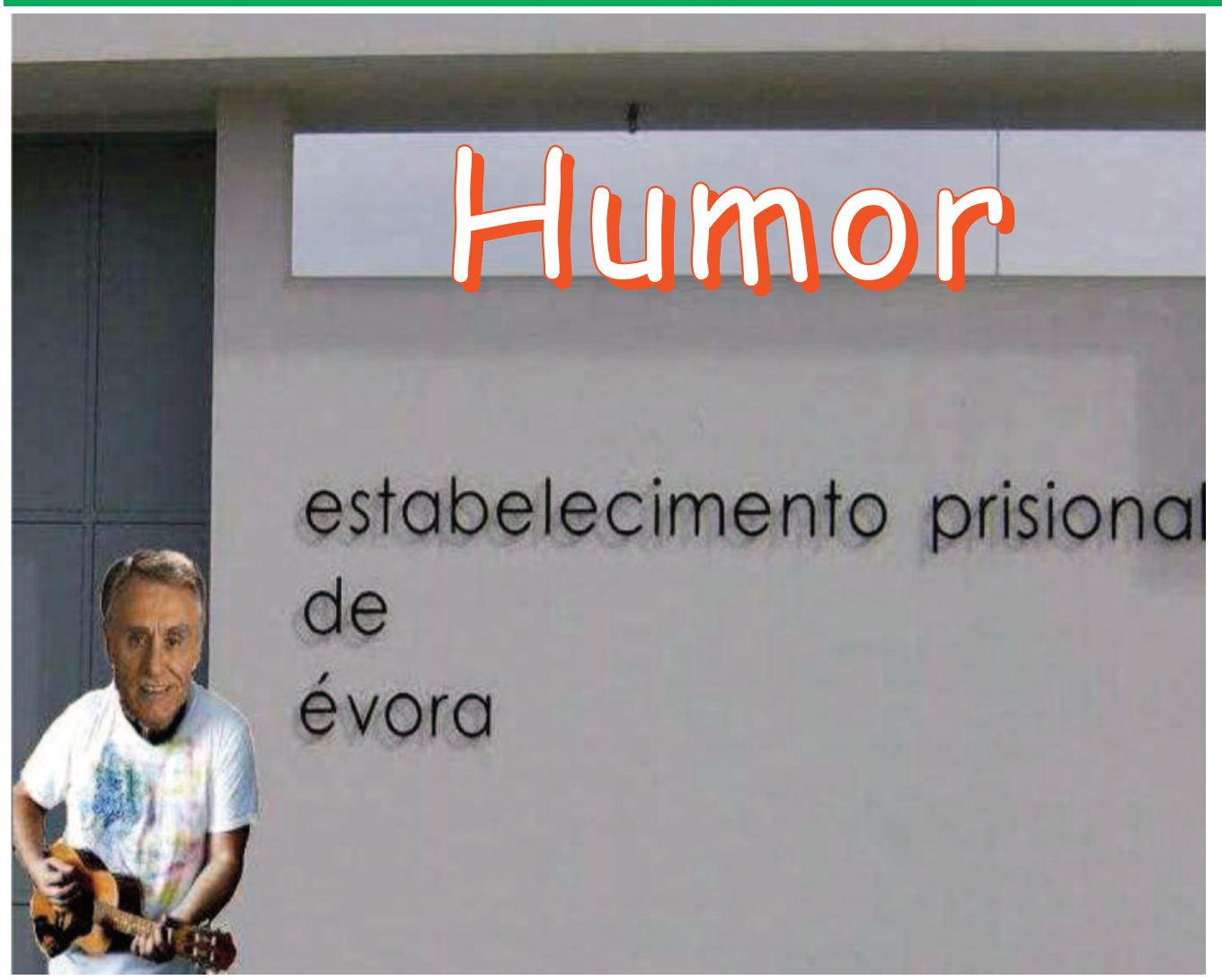

NATAL 2014

O Menino Jesus é que tem juizo,
Está na gruta, não paga IMI
E eu que estou a escrever aqui,
Gasto tudo em impostos se preciso.

Meu soneto a ninguém escandaliza,
Como o Passos coelho eu nunca Vi,
O governo leva as casas e ainda se ri,
Deixa às esmolas o escritor que idealiza,

Mas no Natal há a trégua de Deus
Que já não é respeitada pelos ateus
Nem pelos crentes que andam pelo mundo.

Mas guerra eu também não a vou fazer.
O senhor ou a senhora onde estiver,
Receba um Natalício abraço profundo!

Alcides Martins

Vendedor vai poder registar propriedade do automóvel

Lei permite agora o registo com base no que chama um contrato verbal, desde que o vendedor tenha na sua posse documentos que comprovem a venda do automóvel.
A partir da próxima semana, o registo de propriedade automóvel vai poder ser feito pelo vendedor, com base em documentos que indiciem a efectiva venda e compra do veículo.
O diploma, publicado esta segunda-feira, vem resolver o problema de quem vendeu o carro mas o comprador não efectuou o registo e, por isso, continuava a ser o legal proprietário, recebendo notificações de multas ou de impostos (Imposto Único de Circulação - IUC) para pagar.
A lei vai permitir agora o registo com base no que chama um contrato verbal, desde que o vendedor tenha na sua posse documentos que comprovem a venda do automóvel, como facturas, recibos ou vendas a dinheiro, e dos quais conste a matrícula do veículo, o nome e a morada do vendedor e comprador.
"O pedido de registo pode ainda ter por base declaração prestada pelo vendedor, em que se indique o maior número possível de elementos, designadamente o nome e a morada do comprador e a data da compra e venda" do veículo, acrescenta o Ministério da Justiça no decreto-lei, ressalvando que os stands de automóveis estão excluídos de beneficiar desta possibilidade.

Registo online

A nova lei permite ainda que o vendedor possa fazer este registo online e ressalva que esta forma de registo de propriedade não dá lugar à emissão oficiosa de certificado de matrícula.
À conservatória compete depois notificar o comprador, que se pode opor ao registo feito pelo vendedor ou contestar/completar essa informação.
Se o conservador tomar a decisão de não registar a propriedade do veículo, o serviço de registo pode pedir às autoridades competentes para promoverem a apreensão do veículo.
O pedido de registo custará 75 euros (ou 40 euros para vendas até 31 de Dezembro de 2013 e registo requerido ate 31 de Dezembro de 2015), enquanto o certificado de matrícula emitido a pedido do titular vai custar 95 euros, mas estes valores são reduzidos em 15 % se o pedido for feito por via electrónica.

JOSÉ DA SILVA BRÁZ - AUTOMÓVEIS SALVADOS & PEÇAS

Alternadores, caixa de velocidades, centralinas, motores, peças Jaguar, Portas e tudo em chaparia para as mais variadas marcas de veículos

Estamos em: Quinta do Carmo nº 4 - B Porta 8 - 2685 - Sacavém
Telefone nº 219 416 537 - Telemóveis: 963 050 746
Visite-nos na Internet em: www.josebraz.com

Editorial: Portugal perdido

Por: Fernando Correia Bernardo

Recentemente, segundo informação noticiosa, quadros superiores da Administração Pública foram detidos para serem presentes a primeiro interrogatório do Juiz de Instrução Criminal.
Consta-se que vendiam ou comparticipavam na venda de casas a chineses e angolanos em troca de autorização de residência em Portugal.
O mesmo é dizer que o Estado vende e permite que os cidadãos vendam o que têm a estrangeiros.
Foi a EDP, os CTT, e a TAP está em vésperas disso.
O País está à venda a retalho, depois de o tecido produtivo, em Portugal ter sido destruído, CUF; Sorefame, Lisnave, Cimentos etc., etc.
Porém o BES deu no que deu. Foram desviados, com manifesto prejuízo para os cidadãos e para o País muitos mil milhões de euros e ao que parece, ninguém está preso !
Alguém, por esse desfalque será preso, se fôr, não é só um ou dois, como aconteceu com o BPN.
Estamos crentes que não.
E porquê? Porque muitos ministros, secretários de estado integraram quadros superiores do BES e um homem sozinho, Ricardo Salgado não conseguia fazer o que fez.
Se o Banco de Portugal não fiscaliza eficazmente, então qual é o papel do Banco de Portugal?
Foi o BPP, foi o BPN e mais recentemente o BES quem deixou o País a perder.
O BCP andou pelas horas da amargura e agora o BES trouxe à evidência a ineficácia do Banco de Portugal.
Alguém neste País à beira do abismo, imaginaria o que recentemente ocorreu com quatro entidades policiais, a saber: a PJ que investigou, o SEF que viu o seu director nacional detido; o Ambiente que viu um alto cargo detido; o SIS que parece que apagou escutas! O Ministro que tutela a PSP demitiu-se. Que mais é preciso, para afirmar que este País está perdido?
Que mais falta, para em cima da crise surgir este escândalo que remeteu para segundo plano a pilhagem do BES?
Nunca imaginei assistir ao que está a ocorrer!
Mas, afinal qual a utilidade do Banco de Portugal, com tanta gente a ganhar o que ganha e o BES, o BPP, o BPN e BCP "pilhados", terem chegado ao que chegaram?
Só mais dois anos e o estrondo de Portugal vai-se ouvir longe.
De País colonizador, detentor de um império, passou a colonizado. Portugal vende tudo o que tem de rentável, em saldo. Aos estrangeiros até lhes é dada a possibilidade de, através de uma compra, adquirirem a nacionalidade.
Desgraçado do hino português que tão amesquinhado está a ser.
- Onde está o nobre povo?
- Onde está a nação valente?
Seria de todo útil alterar a letra do hino nacional e em lugar de - contra os canhões marchar, marchar - dever-se-ia cantar: - contra os corruptos lutar, lutar.
Se a letra do hino não se alterar com este sentido e alcance, pouco importa o hino nacional fazer a apologia de que o povo se levante contra quem está a conduzir o Pais à miséria.
Os ex-capitães do 25 de Abril, onde estão?
Onde está a reserva moral, ética e com seriedade em Portugal?
Estão, ao que parece, acomodados a receber do Orçamento Geral do Estado. Quando não houver, tudo leva a crer que com os netos ou bisnetos vão fazer uma manifestação na Av. da Liberdade, em Lisboa.
A crise além da financeira, mais grave, é a crise moral, de ética e de seriedade.
Octogenário que sou nunca esperei ver o meu País assim.

Figueiró dos Vinhos: Contactos Telefónicos

Câmara Municipal - Geral:	236 559 550 / Fax: 236 552 596
Gabinete de Apoio ao Investimento:	236 559 000
Gabinete de Desporto:	236 551 132
Biblioteca Municipal:	236 559 230
Posto de Turismo:	236 552 178
Serviço de Águas - Piquete permanente:	916 892 010
Estaleiro e Oficinas Municipais:	236 552 595
CPCJ- Comissão de Proteção de Crianças Jovens em perigo:	236 559 004/ 913 428 237
Junta de Freguesia de Aguda:	236 622 602 – Fax 236 621 889
Junta de Freguesia de Arega: Telf/fax;	236 644 915
Junta de Freguesia de Campelo: Telf/fax:	236 434 645
U. Freg. Figº Vinhos e Bairradas: Telf/fax:	236553573
Clube Figueiroense - Casa da Cultura:	236 559 600
Associação Desportiva de Fig. Vinhos:	236 552 770
Museu e Centro de Artes:	236 552 195
Universidade Sénior:	236 559 002
Papelaria Jardim:	236 553 464
Escola de Condução "Figueiroense":	**236 553 326 – 961 533 240**
Tribunal Judicial:	236 093 540 – Fax; 236 093 559
Ministério Público;	236 093 559 – Fax; 236 093 558
Guarda Nacional Republicana:	236 559 300
Bombeiros Voluntários:	236 552 122
Centro de Saúde:	236 551 727
Farmácias:	
Farmácia Correia	236 552 312
Farmácia Vidigal	236 552 441
Farmácia Serra	236 552339
Farmácia "Campos" (Aguda)	236 622 692
Médicos:	
Dr. Manuel Alves da Piedade:	236 552 418
Dr. José Pedro Manata:	236 098 565 – 918 085 902
Drª Marisa e Luís Violante (só sábados)	236 551 250 – 914 081 251
Advogados:	
Dr. Ana Lúcia Manata:	236 551 095 – 912 724 959
Dr. Nuno dos Santos Fernandes;	236 552 172 – 919 171 456
Dr. Rui Lopes Rodrig. (Só aos sábados)	239 093 941 – 966 153 715
Agencia Funerárias:	
Alfredo Martins;	236 553 077 - 969 846 284
José Carlos Coelho, Ldª;	236 552 555 – 917 217 112

O FIGUEIROENSE

Edição para o concelho de Figueiró dos Vinhos

Encontra-se à venda na **"PAPELARIA JARDIM"** Telefone nº 236 553 464
Rua Dr. Manuel Simões Barreiros – 3260 – FIGUEIRO DOS VINHOS
Nesta Papelaria, recebem-se pedidos e pagamentos de assinaturas e de publicações obrigatórias ou quaisquer outras de carácter pessoal.
Os assinantes de **"O Ribeira de Pera"** e de **"O Figueiroense"** usufruem de desconto de 15% nas publicações obrigatórias e 20% nas restantes.
Também pode tratar directamente com a redacção de "O Figueiroense" Av. São Domingos, nº 51, Castanheira de Pera, Telefone nº 236 438 799 Fax 236 438 302 e-mail castanheirense@ip.pt

Assine O Figueiroense

Para receber O Figueiroense mensalmente, com toda a comodidade, entregue pelos Correios em sua casa, basta preencher, assinar e recortar este talão, e remetê-lo, acompanhado do respectivo pagamento para Jornal O Figueiroense, Avenida de São Domingos, nº 51, 2º, 3280-013 Castanheira de Pera.
O pagamento deve ser feito em cheque ou vale de correio, à ordem de FERCORBER, LDA.
Se preferir, pode tratar de tudo isto na Papelaria Jardim, em Figueiró dos Vinhos, ou nas papelarias Lápis Poéticos (antiga 100Riscos) em Pedrógão Grande, Printpost em Castanheira de Pera, ou ainda na redacção, na morada acima indicada.
Preços de Assinatura:
Residentes no Continente e Ilhas: Activos: 15,00 euros, reformados: 12,00 euros.
Europa: 23,40 euros, Resto do Mundo: 26,00 euros

Desejo assinar o jornal O Figueiroense, pelo período de um ano com início no mês de _____ de 20____

Nome _____

Morada _____

Código Postal _____ – _____ **NIF** _____

Localidade _____

País _____ **Assinatura** _____

O FIGUEIROENSE

Ficha Técnica

Propriedade: FERCORBER – Madeiras e Materiais de Construção, Lda. NIF 501 611 673
Editor: FERCORBER – Madeiras e Materiais de Construção, Lda. NIF 501 611 673 - Sede: Av. de São Domingos, nº 51, 3280-013 Castanheira de Pera

Registo na ERC Entidade Reguladora para a Comunicação Social nº 126547
Director: Fernando Correia Bernardo
Director adjunto: António Manuel Bebiano Carreira
Subdirector: Francisca Maria Correia de Carvalho
Paginação: António Bebiano Carreira
Impressão: Coraze – Oliveira de Azeméis
Tel. 256 040 526 / 910 253 116 / 914 602 969
E-Mail: geral@coraze.com
Tiragem desta edição: 5.000 exemplares

Contactos:
E-Mail Geral:castanheirense@ip.pt
Redacção: jornal.ofigueiroense@gmail.com
Tel. 236 432 243 - 236 438 799 Fax 236 432 302
Sede e redacção: Av. São Domingos, nº 51 – 2º
3280-013 Castanheira de Pera
Internet:
http://www.oribeiradepera.com/category/o-figueiroense/
Todos os artigos são da responsabilidade de quem os escreve

Alteração à Lei dos Baldios

Continuamos nesta edição a publicação de mais alguns artigos da Lei nº 72/2014, publicada no Diário da República, 1.ª série — N.º 168 — 2 de Setembro de 2014, que altera a Lei dos Baldios:

SECÇÃO II

Assembleia de compartes

Artigo 15.º Competência (Continuação)

q) Deliberar sobre todos os demais assuntos do interesse da comunidade relativos ao correspondente baldio que não sejam da competência própria do conselho diretivo;

r) Exercer as demais competências decorrentes da lei, uso e costume ou contrato;

s) Deliberar sobre a disponibilização de terrenos do baldio na bolsa de terras criada pela Lei n.º 62/2012, de 10 de dezembro.

2 — A eficácia das deliberações da assembleia de compartes relativas às matérias previstas nas alíneas e), j), l),

p) e s) do número anterior depende da sua aprovação por maioria qualificada de dois terços dos membros presentes.

3 — Quando não exista conselho diretivo ou comissão de fiscalização, a assembleia de compartes assume a gestão e representação do baldio e exerce as demais competências que estejam atribuídas àqueles órgãos nos termos da presente lei.

Artigo 16.º

Composição da mesa

1 — A mesa da assembleia de compartes é constituída por um presidente, um vice - presidente e dois secretários, eleitos pela assembleia, de entre os seus membros, pelo sistema de lista completa.

2 — O presidente representa a assembleia de compartes, preside às reuniões e dirige os trabalhos.

Artigo 17.º

Periodicidade das assembleias

1 — A assembleia de compartes reúne ordinariamente duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que for convocada.

2 — As reuniões ordinárias da assembleia de compartes devem ter lugar até 31 de março, para apreciação e votação das matérias referidas nas alíneas a), b) e i) do n.º 1 do artigo 15.º, quando aplicável, bem como para aprovação do relatório e das contas do exercício anterior, e até 31 de dezembro, para aprovação e deliberação do plano de atividades para o ano seguinte.

Artigo 18.º

Convocação

1 — A assembleia de compartes é convocada mediante editais afixados nos locais do estilo e por qualquer outro meio de publicitação de larga difusão local ou nacional.

2 — As reuniões da assembleia de compartes são convocadas pelo presidente da respetiva mesa, por iniciativa própria, a solicitação do conselho diretivo ou da comissão de fiscalização, ou ainda de 5 % do número dos respetivos compartes.

3 — Se, para o efeito solicitado, o presidente não efetuar a convocação dentro do prazo de 15 dias a contar da receção do respetivo pedido, podem os solicitantes fazer diretamente a convocação.

4 — O aviso convocatório deve em qualquer caso mencionar o dia, a hora, o local da reunião e a respetiva ordem de trabalhos e ser tornado público com a antecedência mínima de oito dias.

5 — A assembleia de compartes pode delegar no conselho diretivo, com sujeição a ulterior ratificação, a resolução de assuntos constantes da ordem de trabalhos que não impliquem o julgamento ou a fiscalização de atos deste órgão ou a aprovação de propostas que dele tenham promanado, por razões de urgência e falta de tempo para sobre os mesmos eficazmente se debruçar.

Artigo 19.º

Funcionamento

1 — A assembleia de compartes reúne validamente no dia e a hora marcados no aviso convocatório, desde que se mostre verificada a presença da maioria dos respetivos compartes.

2 — Decorridos trinta minutos sobre a hora designada no aviso convocatório, a assembleia de compartes reúne validamente, desde que se encontrem presentes:

a) 30 % dos respetivos compartes ou o mínimo de 100 compartes, quando se trate de deliberações que devam ser tomadas por maioria qualificada de dois terços dos compartes presentes;

b) 10 % dos respetivos compartes ou o mínimo de 50 compartes, nos restantes casos.

3 — Caso não se verifique o quórum de funcionamento previsto no número precedente, o presidente da mesa convocará de imediato uma nova reunião para um dos 5 a 14 dias seguintes, a qual funcionará com qualquer número de compartes presentes.

SECÇÃO III

Conselho diretivo

Artigo 20.º

Composição

1 — O conselho diretivo é composto por três, cinco ou sete membros eleitos pela assembleia de compartes de entre os seus membros pelo sistema de lista completa.

2 — O conselho diretivo elege um presidente e um vice-presidente.

3 — O presidente representa o conselho diretivo, preside às reuniões e dirige os trabalhos, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vice-presidente.

4 — Os vogais secretariam e elaboram as atas.

5 — Podem ser eleitos vogais suplentes que substituam os efetivos em caso de vacatura do lugar e nas suas faltas e impedimentos, os quais são convocados pelo presidente e pela ordem da sua menção na lista.

Artigo 21.º

Competência

Compete ao conselho diretivo:

a) Dar cumprimento e execução às deliberações da assembleia de compartes que disso careçam;

b) (Revogada.)

c) Propor à assembleia de compartes os instrumentos de regulamentação e disciplina do exercício pelos compartes do uso e fruição do baldio e respetivas alterações;

d) Propor à assembleia de compartes os planos de utilização dos recursos do baldio e respetivas atualizações;

e) Elaborar e submeter anualmente à aprovação da assembleia de compartes o plano de atividades, o relatório e as contas de cada exercício, bem como a proposta de aplicação das receitas, observado quanto a esta o disposto no artigo 11.º -A;

f) Propor à assembleia de compartes ou emitir parecer sobre propostas de alienação, de arrendamento e de cessão de exploração de direitos sobre baldios, bem como de disponibilização de terrenos do baldio na bolsa de terras criada pela Lei n.º 62/2012, de 10 de dezembro;

g) Propor à assembleia de compartes ou emitir parecer sobre propostas de delegação de poderes de administração, nos termos da presente lei;

h) Recorrer a juízo e constituir mandatário para defesa de direitos ou interesses legítimos da comunidade relativos ao correspondente baldio e submeter estes atos a ratificação da assembleia de compartes;

i) Representar o universo dos compartes nas relações com entidades públicas e privadas, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 16.º;

j) Exercer em geral todos os atos de administração ou coadministração do baldio, no respeito da lei, dos usos e costumes e dos regulamentos aplicáveis;

l) Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e dos planos de utilização dos recursos do baldio;

m) Zelar pela defesa dos valores ecológicos e pelo cumprimento das regras legais e regulamentares relativas à proteção da floresta contra incêndios no espaço do baldio;

n) Propor ao presidente da mesa da assembleia de compartes a convocação desta;

o) Promover a inscrição dos terrenos baldios na matriz e as necessárias atualizações desta;

p) Exercer as demais competências decorrentes da lei, uso, costume, regulamento ou convenção.

Artigo 22.º

Poderes de delegação

1 — Os compartes podem delegar poderes de administração dos baldios, em relação à totalidade ou a parte da sua área, em junta de freguesia ou na câmara municipal da situação do baldio, bem como em serviço ou organismo da administração direta ou indireta do Estado competente para a modalidade ou modalidades de aproveitamento a que a delegação se reporte.

2 — (Revogado.)

3 — (Revogado.)

4 — No ato de delegação serão formalizados os respetivos termos e condições, nomeadamente os direitos e os deveres inerentes ao exercício dos poderes delegados.

5 — A delegação de poderes prevista nos números antecedentes far-se -á sempre sem prejuízo da sua revogação a todo o tempo, bem como das responsabilidades contratuais que em cada caso couberem, nos termos gerais de direito.

Artigo 23.º

Delegação com reserva

1 — Os compartes podem efetivar as delegações de poderes previstas no artigo antecedente com reserva de coexercício pelos compartes, diretamente ou através dos respetivos órgãos de gestão, dos poderes efetivamente delegados.

2 — O regime de cogestão decorrente do previsto no número antecedente será objeto de acordo, caso a caso, com respeito pelo princípio da liberdade contratual.

SECÇÃO IV

Comissão de fiscalização

Artigo 24.º

Composição

1 — A comissão de fiscalização é constituída por cinco elementos, eleitos pela assembleia de compartes, de entre os seus membros, de preferência com conhecimentos de contabilidade.

2 — Os membros da comissão de fiscalização elegerão um presidente e um secretário de entre todos eles.

Artigo 25.º

Competência

Compete à comissão de fiscalização:

a) Tomar conhecimento da contabilidade do baldio, dar parecer sobre as contas e verificar a regularidade dos documentos de receita e despesa;

b) Fiscalizar o cumprimento dos planos de utilização do baldio e a regularidade da cobrança e aplicação das receitas e da justificação das despesas;

c) Comunicar às entidades competentes as ocorrências de violação da lei e de incumprimento de contratos tendo o baldio por objeto;

d) Zelar pelo respeito das regras de proteção do ambiente.

Continua no próximo número

Filarmónica Figueiroense comemorou aniversário

São tantos que nem se sabe ao certo quantos são. No entanto a Filarmónica de Figueiró dos Vinhos não deixou de celebrar mais um aniversário com uma sessão solene e almoço convívio, no passado dia 8 de Dezembro. É seguramente, da mais antiga colectividade do concelho com aproximadamente 200 anos.

No dia 8, às 9h00, teve lugar o içar da Bandeira na Sede, com a Banda a tocar o hino da Filarmónica, após o que decorreu o almoço de confraternização com a presença de sócios, amigos da Filarmónica, executantes e Direcção; seguiu-se uma homenagem a executantes e directores da colectividade pela sua dedicação ao longo dos anos.

O tradicional Almoço de Aniversário, no dia 8 de Dezembro, juntou mais de uma centena de convivas que se quiseram associar ao evento e transmitir uma palavra de confiança à Direcção, executantes e Maestro. Realiza-se "simbolicamente" nesta data cuja celebração se "perde no tempo a sua antiguidade" e "pelos muitos contactos efectuados ao longo de anos, rondará os 200 anos, podendo mesmo coincidir com o dia da fundação da filarmónica" – afirmou Elias Santos, Presidente da Direcção.

Presentes estiveram também , o Presidente da Autarquia, Jorge Abreu, o Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, Eduardo Silva, além de representantes de várias associações locais.

Durante a sessão solene, realce para as intervenções do Presidente da Direcção que realçou a dinâmica da colectividade, com destaque para o grande número de contratos e actuações alcançado durante o ano e prometeu uma banda ainda mais "afinada" e "competente" para continuar a elevar e levar o nome de Figueiró dos Vinhos cada vez mais longe, para depois endurecer o discurso face "àqueles" que "não formam músicos" e que se têm "aproveitado" da reconhecida boa formação da Filarmónica Figueiroense.

Jorge Abreu, presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos falou de seguida, fazendo questão de lembrar o seu passado como executante naquela Filarmónica, daí o "redobrado prazer" em estar presente, e enalteceu a juventude e qualidade da filarmónica aniversariante que considerou "um garante de continuidade" e neste contexto realçou o trabalho da Escola de Música, bem como a dedicação das pessoas que têm estado à frente desta colectividade, "património cultural" do concelho. Reconheceu também as dificuldades inerentes à sua gestão, deixando a sua disponibilidade e do Executivo que lidera para colaborar, igualmente dentro das suas limitações, e terminou elogiando a vitalidade da Filarmónica Figueiroense, "um orgulho para o concelho" - afirmou.

NR. Os nossos agradecimentos a Carlos Santos pela sua colaboração na elaboração desta notícia

Workshop de Velas Artesanais no Museu e Centro de Artes de Figueiró dos Vinhos

No âmbito das actividades de dinamização do Museu e Centro de Artes de Figueiró dos Vinhos, teve lugar no dia 13 de Dezembro, pelas 15 horas, um Workshop de Velas Artesanais com a formadora Marina Prior, uma actividade direccionada para maiores de 16 anos.

Os formandos aprenderam a manusear a parafina para a concepção de velas, de forma a despertar a capacidade criativa e consciencializar a população para a importância das actividades artísticas no quotidiano. No final os trabalhos elaborados ficaram propriedade do seu autor.

Progressos em Vale do Rio

Conforme noticiámos na nossa edição de Novembro, decorreu em Vale do Rio no dia 15 de Novembro um magusto comunitário, e na ocasião foi também feita na capela da aldeia uma apresentação sobre o projecto que está em curso para a revitalização desta, bem como os progressos que já foram alcançados no âmbito da parceria entre a Escola Superior Agrária de Coimbra e a Câmara de Figueiró dos Vinhos:

Recuperação da cascata após 40 anos de ocupação de plantas invasoras; recuperação de uma mina; constituição da Associação de Amigos do Vale do Rio; mais vida à aldeia através da sensibilização da população para que tenham vasos com flores à porta de suas casas; restauração de algumas casas e pintura; pintura das fontes; realização de uma festa em Agosto, coisa que não acontecia há décadas (com missa, leilão, música de concertina e bailarico) e este magusto que, apesar do frio e da chuva, foi muito agradável e divertido devido à força da gente rija da aldeia que trouxe muitas castanhas, bebidas e bolos da região. De referir ainda a visita de duas engenheiras da Direcção Geral de Agricultura, que estabeleceram contactos importantes com alguns dos presentes.

Nesta sessão foram também adiantados os passos futuros, tais como a angariação de fundos para a criação da sede da Associação, necessidade de buscar candidaturas, decisão sobre a participação no Carnaval de Figueiró dos Vinhos e algumas apostas para a sustentabilidade da aldeia.

Este projecto é coordenado por Leila Rodrigues, docente da ESAC (Escola Superior Agrária de Coimbra), e conta com a imprescindível parceria da autarquia de Figueiró dos Vinhos, do empenho dos alunos da ESAC, mas também com a fundamental colaboração da população e com o incansável trabalho do Presidente da recém-criada Associação dos Amigos do Vale do Rio, Filipe Rodrigues.

António B. Carreira

Passeio de Bicicleta ao Santuário de Fátima

O Município de Figueiró dos Vinhos, a União das Juntas de Freguesia de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, os Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos e os Rodas Voantes (Grupo de BTT de Figueiró dos Vinhos) organizaamm no dia 30 de Novembro, domingo, um Passeio de Bicicleta ao Santuário de Fátima, com saída da Praça do Município, num percurso de aproximadamente 72 Km.

Nas comemorações dos 500 Anos do Foral Manuelino

Miguel Portela apresentou à Aguda a História e o conteúdo do seu foral

No âmbito das comemorações promovidas pela Junta de Freguesia de Aguda (Figueiró dos Vinhos), assinalando os 500 anos do Foral manuelino desta autarquia, realizou-se uma sessão evocativa da efeméride, destinada a homenagear antigos e actuais autarcas da freguesia e que foi precedida de uma conferência proferida pelo Engº Miguel Portela, contextualizando a História e a época do Foral outorgado por D. Manuel I à Aguda, em 12 de Novembro de 1514.

O mesmo conferencista havia já apresentado trabalhos paralelos noutras terras da região, no mesmo âmbito de comemorações, nomeadamente, em Pussos e Maçãs de Dona Maria, onde dissertou sobre o significado histórico e o conteúdo destes documentos quinhentistas, que vieram na época reforçar o poder concelhio e solidificar o direito de cidadania dos seus habitantes.

Estará também presente, a par com outros autores, no livro editado pela câmara de Alvaiázere, "*Alvaiázere e os seus forais – nos 500 anos dos forais manuelinos de Alvaiázere, Maçãs de Caminho, Maçãs de Dona Maria e Pussos*", obra extremamente útil a qualquer análise histórica que tenha como objectivo o aprofundamento de toda uma identidade cultural, regional e nacional.

Os forais quinhentistas foram documentos fulcrais na vida das populações das terras portuguesas, na medida em que regulavam a vida jurídica, administrativa, económica e social dos seus habitantes no século XVI e seguintes, pelo que a sua outorga por D. Manuel I veio determinar, em larga parte, o percurso sócio-económico e mesmo cultural dos povos que viveram sob a sua jurisdição.

De cada foral manuelino eram feitos três exemplares: um ficava guardado na Torre do Tombo, de forma sumária ou extensa; outro que era enviado ao concelho, de forma de códice em pergaminho e encadernação adequada e, um terceiro, de forma idêntica que ficava na posse do senhor desse lugar.

Tendo contextualizado o documento e explicado o seu conteúdo, convidou ainda a assistência, que enchia a sala, a participar, o que contribuiu para uma efectiva troca de saberes e conhecimento de toda uma história local.

Recorde-se que, em Outubro de 2012, foi reencontrado também por Miguel Portela, nos Açores, um exemplar original, em pergaminho, do Foral Manuelino de Figueiró dos Vinhos, datado de 1514, que se julgava perdido

A pista da sua existência recolheu-se numa obra, editada em 2010, de José Manuel Garcia, dedicada aos forais manuelinos da colecção do Banco de Portugal, onde constatou a existência do foral manuelino de Figueiró dos Vinhos, no Arquivo Distrital de Ponta Delgada, concretamente no Fundo Ernesto do Canto.

Ernesto do Canto foi um insigne açoriano, micaelense, falecido em 1900, tendo deixado a sua excepcional biblioteca pessoal à cidade de Ponta Delgada. O códice quinhentista com o Foral de Figueiró dos Vinhos integrava o recheio da biblioteca do ilustre bibliófilo.

Após contacto com a respectiva instituição, confirmou-se a existência de um exemplar manuscrito do foral, do qual apenas se conhecia uma versão reduzida, existente na Torre do Tombo.

Trata-se de um volume encadernado em couro, com ferragens de cobre (brasão régio e esferas armilares) nas capas, escrito em pergaminho e ligeiramente truncado, apresentando nas folhas de guarda fragmentos de um códice em latim. Este manuscrito, apesar de ser uma versão mais completa, encontra-se prejudicado pela falta de algumas folhas, entre elas a da portada, onde se veria a iluminura alusiva ao rei D. Manuel, e a do fólio de encerramento do foral, onde constava a data e as assinaturas autógrafas do monarca e dos oficiais da chancelaria responsáveis pela emissão do foral.

Sendo um valioso códice, manuelino, constitui uma peça fundamental da história do município de Figueiró dos Vinhos.

Miguel Portela é um Figueiroense que se tem dedicado à investigação sobre a História do Norte do Distrito de Leiria, tendo já produzido numerosas conferências, em todo o país e com várias obras publicadas.

São Miguel 93.5 FM

Rádio São Miguel - 93.5 FM
Rádio Pampilhosa -97.8 FM

Linha aberta 236 438 200
Rádio São Miguel 93.5 --> das 10:00 H às 12:00 H Rádio Pampilhosa 97.8 --> das 16:00 H às 18:00 H
Serviços Comerciais: 236 438 202 Estúdios em Pampilhosa da Serra: 235 098 049

Grupo Fercorber, Av. São Domingos, nº 51
3280-013 Castanheira de Pera

Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos

Futebol de 11 - Equipa de Veteranos - Os "Jolas"

Em cima, da esquerda para a direita: Marçal, Carlos Silva, Jorge Lopes, João Gama, Nuno Securas (Guarda-Redes) , Lois, Nuno Francês, Fernando Neto (Treinador)
Em baixo: Carlos Gandim (Presidente) Luís Pereira, Zé Domingues (Capitão), Zé Napoleão, Nuno Padeiro, Paulo Reis, Jorge Teodósio

Uma oferta da Escola de Condução Figueiroense

Rua Major Neutel Abreu, 1.º Dtº 3260-427 Figueiró dos Vinhos
Telefones: 236 553 326 – 961 533 240 E-mail:ecfigueiroense@gmail.com

Desporto - Futebol:
Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos

Futebol de 11 - Seniores
A. Desportiva de Figº Vinhos 1 – ACDR Almagreira 0

Um domingo frio mas solarengo para receber o jogo de futebol da 9ª jornada da série A do Campeonato Distrital de Leiria em seniores, disputado no Estádio Municipal Afonso Lacerda. Com arbitragem de David Alexandre, auxiliado por Jorge Carreira e André Silva, as equipas alinharam da seguinte forma:

A. Desportiva: Didi (GR), Flechas, Ricardo, Ferreira, Batista, Beto, Matine (Cap.), Hingá, Gouveia (Diogo, aos 79 min.), Rafael (Esteves, aos 88 min.) e Alexandre (João Graça, aos 67 min.). Suplentes: Mikael (GR), Tiago e Xico. Treinador: João Almeida.

Almagreira: Faichal (GR), Carlos, Rodrigo Gante, Fábio, Diogo Marques, Nuno Silva, Pedro, Xavier (Rodrigo Braz, aos 75 min.), Frederico (Nuno Silva, aos 65 min.), Cristiano Gante e Marco (Micael Gomes, aos 85 min.). Suplentes: João Marcelo, Edlander Mendes e João Domingues. Treinador: Ulisses Gabriel.

Pouco para contar num jogo onde a equipa de Figueiró dos Vinhos procurava uma vitória que a pudesse manter nos lugares cimeiros da tabela, depois da derrota por 3-1 frente ao Recreio Pedroguense na semana anterior. De bom futebol ficam apenas o grande golo de Matine aos 13 minutos que deu a vitória à Desportiva, com um remate quase de meio campo, indefensável para o guarda-redes da Almagreira, e os últimos 10 minutos da primeira parte, de intenso domínio e pressão sufocante da equipa da casa, mas que não conseguiu concretizar apesar de ter cinco grandes ocasiões para o fazer.

Na segunda parte viu-se alguma reacção da Almagreira, mas sem conseguir realmente pôr em causa o equilíbrio do jogo, que pendia nitidamente para o lado da Desportiva.

Boa arbitragem de David Alexandre e da sua equipa.

No domingo seguinte jogou-se a primeira jornada da segunda volta, o que coincidiu com a folga da Desportiva. Na classificação geral segue em primeiro lugar a equipa

Matine com 4 pontos na cabeça deu os 3 pontos à Desportiva

sensação desta época, Caseirinhos, com 20 pontos, seguida do Recreio Pedroguense com 18 e Avelarense com 15. A Desportiva segue no quarto lugar com 13 pontos, mas menos um jogo.

António B. Carreira

Futebol de 11 - Juniores
A. Desportiva Figº Vinhos 2 – Grupo Desp. Ilha 0

Jogo realizado no Estádio Municipal Afonso Lacerda, em Figueiró dos Vinhos no dia 29 de Novembro.

Com arbitragem de Vítor Pinto, auxiliado por Johny Correia do lado da bancada e José M. Jorge no peão, as equipas alinharam de início da seguinte maneira:

A. Desportiva: Carlitos (GR), Formiga, Mini, Damásio, Jeta (cap.), Joca, Armando, Gui, Esteves, Rafa e Ricardo. Suplentes: Jorge Silva (GR), Gonçalo Martins, Diogo Santos, Pedro Pires, Leandro e Diogo André. Treinador: Fernando Silva.

G. D. Ilha: Ivo Moderno (GR), João Silva, Jorge, Rafael, Miguel Silva, Tiago Curado, Fábio Henriques, Ruben Soares, Tiago, Miguel Frias e Alex. Suplentes: Cristiano, Daniel, Filipe, João e João Bronze. Treinador: Nuno Couto.

O jogo foi resolvido apenas na segunda parte, após um primeiro tempo em que a equipa da casa dominou por completo, com várias boas ocasiões para abrir o marcador, mas sem conseguir marcar.

Na segunda parte Figueiró continuou na toada ofensiva e finalmente aos 54 minutos, após jogada de insistência Armando marca com o guarda-redes Ivo fora da baliza. O G.D. da Ilha continuava acantonado na defensiva, conseguindo no entanto criar perigo na sequência de bolas paradas, como aconteceu em duas ocasiões, aos 58 e 76 minutos, quando dois pontapés de livre atravessaram a grande área de Figueiró sem aparecer o desvio para a baliza.

Aos 83 minutos, Gui, que falhara o golo alguns minutos antes isolado frente ao guarda-redes, redimiu-se aproveitando uma confusão na defesa adversária e encostando para o segundo golo da sua equipa, que seria o resultado final, justo para a única equipa que procurou a vitória.

A arbitragem de Vítor Pinto esteve em plano aceitável.

Entretanto a Desportiva recebeu no dia 13 de Dezembro a equipa da Pelariga, registando-se um empate a um golo no resultado final, o suficiente para continuar em primeiro lugar da sua série com 13 pontos, fruto de 4 vitória e um empate. O Avelarense segue em segundo com 10 pontos, os mesmos que a Ranha que ocupa o 3º lugar.

António B. Carreira

Futebol de 11 - Iniciados
A. Desportiva Figº Vinhos 1 – Moita do Boi 3

Jogo disputado no Estádio Municipal Afonso Lacerda no dia 30 de Novembro.

Com arbitragem de Pedro Alves, auxiliado por Ricardo Carreira do lado da bancada e Nuno Rodrigues no peão, as equipas alinharam de início da seguinte forma:

A. Desportiva: Patrick (GR), Renato, Zé Pedro, Manuel Paiva, Alexandre (Cap.), Pedro Gomes, Fabrício, Duarte Carvalho, José Lopes, Paulo Costa e Ricardo. Suplentes: Rafael Santos, Rogério Simões, Telmo e Rui Ferreira. Treinador: Eurico.

Moita do Boi: Pedro /GR), Adão, Diogo Costa, Marco, Patrick, Xavier, Miguel, Micael, David, Tiago e Joel. Suplentes: Vítor (GR), Tomás Neves, Francisco e Milton. Treinador: Emanuel.

Começou bem a Desportiva com um ataque que quase deu golo logo no primeiro minuto, para logo a seguir um mau atraso da defesa para o guarda-redes Patrick ter quase resultado em auto-golo. Aos poucos a equipa de Moita do Boi ia tomando conta do terreno e do jogo, domínio que resultou em golo aos 11 minutos: remate forte de David que Patrick não consegue segurar, e na recarga o capitão Marco faz o golo.

A equipa de Pombal continuou a dominar, apesar de aos 21 minutos Zé Pedro ter conseguido restabelecer a igualdade. A partir daqui e até ao final da primeira parte o domínio foi da Desportiva, que podia mesmo ter marcado o segundo numa jogada que começa a meio campo, com Duarte Carvalho em velocidade a servir Alexandre que não consegue marcar, fruto de uma grande intervenção do guarda-redes Pedro.

Na segunda parte o domínio voltou a ser da Moita do Boi, que marcou por duas ocasiões, aos 59 minutos com um grande golo de fora da área marcado por David, e aos 67 minutos por Miguel.

Vitória justa da equipa de Pombal, com a Desportiva a dar boa réplica. A arbitragem não teve influência no resultado e esteve em plano aceitável.

António B. Carreira

Abílio David dos Reis

Por Aires B. Henriques

Nasceu em Pedrógão Grande a 21 de Junho de 1876, filho de José David dos Reis e de Maria Joaquina. Casou com Albertina Quaresma David (n. 22/3/1882), de quem teve – pelo menos - os seguintes filhos: Constantino David dos Reis[1] (casado com Ilda de Jesus Remígio), Alfredo (c. Hermeia d'Almeida Lopes) e Abílio (c. Hermínia Abreu)[2].

Segundo a revista *Leiria Ilustrada*[3], sendo Abílio David dos Reis possivelmente de *"nascimento humilde"*, foi um*"modesto mas honestíssimo ajudante do Conservador do Registo Predial*" de Figueiró dos Vinhos que, em princípios de 1913, assumia localmente as funções de Presidente da *Comissão Municipal Republicana (do PRP).*

O ideal republicano e o jornal *"O Mundo"*

Militante convicto do ideal republicano foi ele que – ainda em tempos da Monarquia - introduziu no concelho de Figueiró o jornal *"O Mundo"*, porta voz oficioso do PRP, *"que as mais das vezes pagava do seu bolso, à míngua de leitores"*[4]. Mas em Agosto de 1913 é conhecida como finda a sua anterior actividade como correspondente local[5].

Na correspondência que assinava não se poupava nos ataques aos *caciques* locais e à má utilização dos*"dinheiros dos munícipes"*; postura e espírito cívico este que lhe valeram sérios dissabores e *"acintosa perseguição, sendo processado, antes do 5 de Outubro (de 1910), pelos seus inimigos, por* – supostamente *-atrás de uma procissão dar vivas à República!"* [6]

Mas uma vez amnistiado, foi grande o regozijo na vila, pelo que *"nos dias 13 de Novembro e 1 de Dezembro (de 1910), a Filarmónica União Republicana Figueiroense, foi cumprimentar o Sr. Abílio David dos Reis",* pois as acusações - que já remontavam há dois anos atrás - *"tinham disposto muito mal a opinião pública"*. Tratava-se afinal de uma vingança àquele senhor, que seria depois *"absolvido, por o Tribunal ter chegado a essa mesma conclusão"* [7].

Na ocasião, e *"pelas mesmas razões"*, segundo o *"União Figueiroense"*, foram ainda cumprimentados José Miguel Fernandes David e João Ferreira de Carvalho, *"ambos igualmente beneficiados pelo mesmo decreto", "sendo levantados calorosos vivas a estes senhores, à República, ao Governo Provisório e ao Ministro da Justiça"*[8].

Curioso é notar que, por essa data - Novembro de 1910 -, depois de que *"foram dissolvidas as Mesas administrativas das Irmandades da Misericórdia, Santíssimo Sacramento e Senhor dos Passos"*, e que foram constituídas novas mesas administrativas, o irmão Abílio David dos Reis acabou por ser eleito como seu secretário, ocupando Joaquim Miguel de Carvalho o cargo de Provedor, José Miguel Fernandes David, o de tesoureiro, e Manuel da Silva Telhada o de vogal[9]. Foram ainda eleitos como mesários Manuel Dias Coelho, Benjamim Augusto Mendes e Eduardo Simões de Almeida.

O político e autarca democrático

Pouco tempo também após a sua absolvição, nas eleições realizadas a 29 de Dezembro de 1910, Abílio David dos Reis foi eleito vogal da *Comissão Municipal republicana* de Figueiró dos Vinhos em lista de que constam igualmente, como efectivos, o Dr. Miguel Alexandre Alves Correia (Presidente); José Miguel Fernandes David (Secretário); Manuel dos Santos Abreu (Tesoureiro); Manuel Pedro dos Santos (vogal).e João Ferreira de Carvalho (suplente) [10].

A 30 de Outubro de 1912, Abílio David dos Reis - em conjunto com os demais *irmãos maçons* Alfredo Simões Pimenta, Alfredo Barba Lencastre e Barros, João Ferreira de Cavalho e José Miguel Fernandes David - foi*"absolvido de toda a pena e custas"* (pelo juiz Luiz Mendes de Oliveira Fernandes) em mais um processo de perseguição política movido pela *"reacção clerical"* de Figueiró dos Vinhos, pelo qual o Ministério Público acusava os republicanos do *Partido Democrático* de, entre outros delitos, ofensas e morras ao governador civil de Leiria[11].

A 16 de Fevereiro de 1913, em vésperas de aderir à Maçonaria, Abílio David dos Reis era o *"ilustre presidente da Comissão Municipal Republicana" (do PRP)* que presidiu e deu posse aos eleitos da *comissão paroquial republicana* de Arega, da qual era presidente Manuel Nunes dos Santos[12].

Por esta altura, a revista **"***Leiria Ilustrada",* que lhe tece numerosos elogios, conotando-o com Afonso Costa e a facção do *Partido Democrático*, afirma que Abílio David dos Reis *"é um honrado cidadão, um republicano de há muito, (que) vale mais que a matilha de caciques (locais) que lhe rosna às canelas!"* [13].

Sabe-se que em Abril de 1915, continuava como presidente da *Comissão Municipal republicana (do PRP)* do concelho de Figueiró dos Vinhos, como o indica um edital de 11 Abril de 1915, para convocação de eleições, publicado no semanário *"União Figueiroense"* [14]

No dia 25 de Abril de 1915, foi eleita uma nova *Comissão Municipal* republicana (do PRP), sendo eleitos como efectivos Abílio David dos Reis, Alfredo Simões Pimenta, Basílio de Araújo Lacerda, João Ferreira de Carvalho e José Miguel Fernandes David e, para substitutos, Carlos Libório, José Simões da Silva, Jerónimo Rodrigues Pinhão, Manoel da Silva Telhada e Alfredo Barba Lencastre e Barros, alguns deles - como se pode verificar –*pedreiros livres*[15].

Nas eleições municipais marcadas para 5 de Novembro de 1916, no chamado período do governo da *"União Sagrada"* (chefiado por António José de Almeida a partir de 15 de Março), Abílio David dos Reis foi declarado eleito vereador da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, encabeçando a lista dos substitutos (onde também ia Manuel da Silva Telhada) e acompanhado, na lista dos efectivos, por Alfredo Simões Pimenta e João Ferreira de Carvalho[16], todos eles professando o ideário dos *maçons*.

Nestas eleições foi proposta a chamada *"União Sagrada"* entre o *Partido Democrático* e o *Partido Evolucionista.*Mas em Figueiró dos Vinhos as tentativas de união entre estes dois partidos políticos não resultaram, uma vez que localmente o último destes partidos não se desprendeu dos *camachistas*, dos monárquicos e dos católicos.[17].

O irmão misericordioso

Abílio David dos Reis fez parte, por diversas vezes, da *Mesa Administrativa da Misericórdia* de Figueiró dos Vinhos. Em concreto, a 2 de Julho de 1911, foi eleito como seu *1º secretário*, em conjunto com Manuel da Silva Telhada (2º secretário) e José Miguel Fernandes David, Eduardo Simões de Almeida, Benjamim Augusto Mendes e Manuel Dias Coelho (como vogais), sendo *Provedor* Joaquim Miguel de Carvalho.

E em 6 de Julho de 1913, pouco depois de ter aderido à Maçonaria, repetiu a façanha ao ser eleito 1º Secretário[18], em mandato que teve como *Provedor* o comerciante José Manuel Godinho. Os demais *mesários*eleitos foram: Manuel da Silva Telhada (2º Secretário) e os vogais Joaquim de Matos Pinto, Manuel Lopes Agria, João Ferreira de Carvalho (*maçon*) e José Miguel Fernandes David (comerciante e *maçon*); donde se conclui que, num total de sete *mesários* da Misericórdia local, a maioria eram filiados no *Grande Oriente Lusitano Unido (GOLU) / Maçonaria Portuguesa* ou influenciados pelos seus princípios.

E, também, em Maio de 1915, sendo Provedor o comerciante José Manuel Godinho[19], Abílio David dos Reis aparece como Secretário da *Misericórdia*, conforme aos vários anúncios e avisos publicados na imprensa local, que subscreve. Por esta altura, Abílio David dos Reis pertencia à Mesa Administrativa da *confraria de Beneficência* de Figueiró dos Vinhos que organizou em 1915 os *"Grandes Festejos de S. João"*. Mas essa Mesa prontamente veio dizer – segundo o *"União Figueiroense"* nº 335, de 17 de Junho de 1915 – que *"previne desde já o público de que, não obstante os seus membros militarem no Partido Democrático, os festejos não terão o menor carácter político"*[20].

No dia 11 de Julho de 1915 teve lugar em Figueiró a eleição da *Mesa Administrativa* da Misericórdia local, *"que há-de gerir os negócios desta corporação no ano económico de 1915 - 1916"*, sublinhando o semanário republicano *"União Figueiroense"* que *"a lista democrática saiu vencedora por 54 votos"*, tendo sido eleitos - entre outros- o comerciante José Manuel Godinho, para provedor, Abílio David dos Reis, para 1º secretário, e Manuel da Silva Telhada e João Ferreira de Carvalho, para vogais"[21] .

A 12 de Agosto de 1915, uma curiosa notícia é dada através do *"União Figueiroense"*. Trata-se, nada mais nada menos, do que o presumível primeiro enterro civil conhecido em Figueiró dos Vinhos. A principal pessoa envolvida neste imbróglio foi precisamente Abílio David dos Reis pois, na realidade, tratou-se do enterro de um seu filho querido, o *"menino Joaquim"*. E os factos – segundo esse semanário republicano - passam-se assim:

Um padre *"declarado inimigo da República"*, Manuel de Sousa Ribeiro, *"a quem o povo de Pussos[22], tão nobremente, a cacete, expulsou da igreja daquela terra" (…), "fez saber que é ele que vai proceder às cerimonias religiosas, alegando que não abdicava dos seus direitos"* (…), tudo isto depois de Abílio dos Reis ter ordenado*"que fosse chamado o seu compadre e amigo padre Acúrcio Lacerda (…) para acompanhar o pequeno cadáver à sua ultima morada (…)" "Em face de tal procedimento o Sr. David dos Reis, resolveu fazer o enterro civilmente",* pois – segundo indignadamente desabafou – não podia permitir que *"o masmarro, à força, entra(sse) na casa dum cidadão contra a sua vontade, simplesmente para o vexar"*. E, concluindo, exclamou: *"E é* (o padre)*uma aventesma, desasada, quase sem forma humana que apregoa a religião de Cristo"* (!?)[23]

O irmão maçon

Em termos maçónicos, Abílio David dos Reis foi iniciado em 17 de Junho de 1913, sendo-lhe atribuído em simultâneo os graus 1º, 2º (*Companheiro*) e 3º (*Mestre*) , de modo que os trabalhos da *Oficina* se pudessem realizar regularmente e com a *força e vigor* necessários.

Adoptou o nome simbólico de *"Veritas"*[24], o que por si só – como princípio orientador de vida – diz tudo.

Saiu da *Obediência* do *Grande Oriente Lusitano Unido (GOLU)*, aquando da extinção do *Triângulo* a 22 de Maio de 1924, tendo-lhe então sido emitido *atestado de quite* pelo *Conselho da Ordem* (CO).

Mas Abílio David dos Reis faleceu dois anos depois, a 24 de Junho de 1926, com apenas 50 anos de idade[25].

[1] "União Figueiroense", nº 395 de 8 de Agosto de 1918
[2] Inf:. Luís Borges
[3] Reproduzida no semanário "União Figueiroense" nº 122, de 13/3/1913.
[4] "União Figueiroense", nº 144 de 14 de Agosto de 1913
[5] "União Figueiroense", nº 144 de 14 de Agosto de 1913
[6] "União Figueiroense", nº 122 de 13 de Março de 1913
[7] Vide Historial das Filarmónicas de Figueiró dos Vinhos, de Carlos Medeiros, ed CMFV, a págs. 57.
[8] "União Figueiroense", nº 2 de 20 de Novembro de 1910
[9] "União Figueiroense", nº 3 de 27 de Novembro de 1910
[10] Vide o semanário republicano União Figueiroense, nº 8, de 1 de Janeiro de 1911
[11] "União Figueiroense", nº 104 de 7 de Novembro de 1912
[12] "União Figueiroense", nº 119 de 20 de Fevereiro de 1913
[13] "União Figueiroense", nº ??????????????, de 13 de Março de 1913
[14] "União Figueiroense", nº 227 de 15 de Abril de 1915
[15] "União Figueiroense", nº 229 de 29 de Abril de 1915
[16] Vide "União Figueiroense" nº 304, de 19 de Outubro de 1916, e "União Figueiroense", nº 306 de 2 de Novembro de 1916
[17] "União Figueiroense", nº 306 de 2 de Novembro de 1916
[18] Vide o semanário *União Figueiroense* nº 139, de 10/7/1913.
[19] "União Figueiroense", nº 233 de 27 de Maio de 1915
[20] "União Figueiroense", nº 335 de 17 de Junho de 1915
[21] "União Figueiroense", nº 239 de 15 de Julho de 1915
[22] Freguesia de Pussos, junto à povoação de Cabaços, no concelho de Alvaiázere.
[23] "União Figueiroense", nº 243 de 12 de Agosto de 1915
[24] Registado com o nº 9091 no Livro Mestre do GOL.
[25] Vide Geneall.net

NECROLOGIA

José da Conceição Gomes

Nasceu a 21/05/1968
Faleceu a 11/11/2014

Natural de Arega
Residente emBrejo -Arega.

Agências Funerárias José Carlos Coelho e Castanheirense

Maria da Conceição Silva

Nasceu a 30/09/1926
Faleceu a 23/11/2014

Natural de Romariz, Santa Maria da Feira, residente em Fonte da Guisa

Agências Funerárias José Carlos Coelho e Castanheirense

Maria Helena da Conceição

Nasceu a 27/10/1933
Faleceu a 13/11/2014

Natural de: Aguda
Residente em Chimpeles

Agências Funerárias José Carlos Coelho e Castanheirense

Alzira da Silva Vitorino Pires

Nasceu a 15/09/1944
Faleceu a 05/12/2014

Residente em Bairradas

Agências Funerária Alfredo Martins

Maria Celeste da Conceição Dias

Nasceu a 03/09/1925
Faleceu a 15/11/2014

Natural de: Aguda,
Residente em Aguda

Agências Funerárias José Carlos Coelho e Castanheirense

Acácio Nascimento Veríssimo

Nasceu a 12/09/1944
Faleceu a 20/11/2014

Residente em Chão de Couce, Ansião

Bairradas - Figueiró dos Vinhos
Alzira da Silva Vitorino Pires

Nasceu em 15 de Setembro de 1944
Faleceu em 5 de Dezembro de 2014

Eterna Saudade
de seu Marido, Filho, Nora,
Netos e restante família

Agência Funerária Alfredo Martins

Agradecimento
Acácio Nascimento Veríssimo
Chão de Couce - Ansião

Nasceu em 12 de Setembro de 1944
Faleceu em 20 de Novembro de 2014

Sua Esposa, Filho, Nora e Netas vêm por este meio agradecer todos os que acompanharam este seu ente querido à última morada, ou que de alguma forma lhes expressaram pesar pelo seu falecimento.
Chão de Couce, Novembro de 2014

Rui Lopes Rodrigues
Advogado
e-mail: rui.rodrigues@glawyers.eu
globallawyers
Rua Castilho nº 67- 2º, 1250-068 Lisboa
Tel. (+ 351) 21 199 46 91 | Fax. (+ 351) 21 199 39 50

Nuno Santos Fernandes
Advogado
Fonte do Casulo
3260-021 Figueiró dos Vinhos
Tel./Fax: 236 552 172 Tlm. 919 171 456

ANA LÚCIA MANATA
ADVOGADA
Rua Dr. Manuel Simões Barreiros, N.º 60-R/C
3260-424 FIGUEIRÓ DOS VINHOS
Telm.: 912 724 959
Telf./Fax: 236 551 095

JOSÉ PEDRO MANATA
MÉDICO
Consultas; urgências ao domicilio
Contactos: 236 098 565/ 918 085 902
Rua Dr. Manuel Simões Barreiros, N.º 60-R/C
3260-424 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

MARISA VIOLANTE
LUÍS VIOLANTE
MÉDICOS
Consultas sábados: 9:00 - 20:00 horas
Consultas domingos: 9:00 - 13:00 horas
Marcação pelos telefones 236 55 12 50 | 914081251
Rua Dr. António José de Almeida, 78 | 3260 - 420 Figueiró dos Vinhos

Agência Funerária Alfredo Martins
Unip. Lda
Realizamos todos os tipos de Funerais com toda a Comunidade, Conforto e Qualidade
Artigos Festivos, Religiosos, Arte Floral entre outros artigos...
Permanente: 969 097 498
Venha Visitar as Nossas Novas Instalações
Telf. 236 553 077
Telmoveis: 969 846 284
966 192 491
961 689 448
Sede: Rua da Palmeira Nº 4 3260 Figueiró dos Vinhos
Filial: Edif. Mercado de Pedrogão Pequeno Loja Nº3 - 6100 Sertã

Agência Funerária José Carlos Coelho, Lda.
DGAE: 2290
José Carlos S. M. Coelho
T: 236 552 555 • 917 217 112
Bairro Teófilo de Braga, n.º 29
3260-407 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Agência Funerária Castanheirense, Lda.
DGAE: 2771
Rui Manuel F. de Oliveira
T: 236 432 354 • 963 365 426
Rua 4 de Julho, n.º 9
3280-019 CASTANHEIRA DE PÊRA

Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos

Futebol - Equipa de Benjamins B

Equipa técnica: Treinador Alexandre, diretoras Sandra Simões e Fernanda Leitão e treinador adjunto Tó Zé Aires.
Meninos em cima: Leonardo Aires, Bruno, Zé Pedro, Diogo e Matias
Em baixo Manelito, Rodrigo, Rafael, Samuel, Dias, Gui, Tomé e Sergio.

Uma oferta da Escola de Condução Figueiroense

Rua Major Neutel Abreu, 1.º Dtº 3260-427 Figueiró dos Vinhos
Telefones: 236 553 326 – 961 533 240 E-mail:ecfigueiroense@gmail.com

Futebol: Benjamins B

A. Desportiva de Figº Vinhos 1 – Avelarense 5

Jogo disputado numa manhã de sábado muito frio no Estádio Municipal Afonso Lacerda, dia 13 de Dezembro de 2014.

A Desportiva recebia o Avelarense, para mais um jogo a contar para o torneio distrital de Benjamins B, de futebol de 7.

A Desportiva alinhou com Diogo Godinho na baliza, Rafael Mendes, Matias Godinho, Guilherme Lopes, Manuel Cruz, Zé Pedro Leitão, Bruno Alves, Leonardo Aires, Samuel Tomás, André Dias, Rodrigo Coelho, Tomé Carvalhosa. Treinador Alexandre Rodrigues, Treinador Adjunto António José Aires.

Avelarense: Simão Firmino à baliza, Daniel Gonçalves, Alexandre Santos, Fernando Silva, Simão Gomes, Afonso Rocha, Pedro Granadeiro, Gabriel Silva, Francisco Ferreira, Juan Rodrigues e Carolina Tomás. Treinador: Tomás.

Entrou muito bem o Avelarense, e aos 5 minutos Simão abria o activo fazendo o 0-1. A resposta da Desportiva veio apenas aos 21 minutos, numa bonita jogada de entendimento entre Rodrigo Coelho e André Dias, com este a finalizar e a restabelecer a igualdade. Durou pouco o empate, já que Juan, 3 minutos depois, dá de novo vantagem ao Avelarense com um bonito remate do canto direito da grande área, sem hipótese para Diogo, fazendo o 2-1, resultado com que se atingiu o intervalo.

No segundo tempo a Desportiva até chegou a dominar o encontro nos primeiros 7 minutos, mas depois Alexandre procedeu a diversas alterações, dando minutos de jogo a todos os atletas, e o Avelarense que já dominara no primeiro tempo intensificou o domínio no resto da segunda parte, marcando por mais três vezes, aos 38, 39 e 48 minutos, por Francisco, de novo Simão e Afonso Rocha.

Vitória justa do Avelarense, perante uma Desportiva muito combativa e onde já se podem vislumbrar alguns futuros "craques".

António B. Carreira

NOTARIADO PORTUGUÊS
CARTÓRIO NOTARIAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

CERTIFICO, para fins de publicação, que no dia vinte e quatro de Novembro de 2014, no livro de notas para escrituras diversas número trinta, deste Cartório, a folhas noventa, foi lavrada uma escritura de justificação na qual **MARIA LUCÍLIA GODINHO DOS SANTOS**, **divorciada**, natural da freguesia de Maçãs de D. Maria, concelho de Alvaiázere, residente no lugar de Pereira, freguesia de Aguda, concelho de Figueiró dos Vinhos, **NIF 133.135.870**, declarou ser com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora do seguinte imóvel, **situado** na freguesia de **Aguda**, concelho de **Figueiró dos Vinhos**: ———**UM QUARTO INDIVISO** do prédio **RÚSTICO**, sito em **"Pereira"**, composto por pastagem e terra de cultura com oliveiras, **inscrito** na matriz em nome de Laurinda Silveira Santos, sob o artigo **8.709**, com o valor patrimonial tributário, correspondente à fracção, de **€ 167,79**, **descrito** na **Conservatória do Registo Predial de Figueiró dos Vinhos** sob o número **seis mil quatrocentos e sessenta e seis, da freguesia de Aguda**, ***não incidindo sobre o referido direito qualquer inscrição em vigor***.

Que o citado imóvel veio à sua posse por compra verbal, ***já no estado de divorciada***, feita por volta do ano de mil novecentos e noventa e três, à referida Laurinda Silveira Santos e marido, José Augusto Nunes, residentes no lugar de Selada Verde, freguesia de Maçãs de D. Maria, concelho de Alvaiázere, tendo entrado de imediato na posse do mesmo, sem que, todavia, desse facto, tenha ficado a dispor de título válido para o seu registo.

A verdade, porém, é que a partir daquela data possui, assim, aquele imóvel conjuntamente com os comproprietários, Raul Silveiro dos Santos, casado com Lucinda Pereira Mendes, residente na Rua Casal Santos, Lote 14, Sobralinho, Alverca do Ribatejo e Lúcia Isabel Rodrigues dos Santos casada com Ricardo José Silva Caetano, residente em Hochstr 13, 647398 Hoecht/Odw, Alemanha, sendo já proprietária de um quarto indiviso, há mais de vinte anos, passando a usufrui-lo sem a menor oposição de quem quer que seja, desde o seu início, pastando animais, cultivando - o, avivando estremas, pagando as respectivas contribuições e impostos - posse que sempre exerceu sem interrupção e ostensivamente, com o conhecimento da generalidade das pessoas da indicada freguesia, lugares e freguesias vizinhas traduzida, pois, em actos materiais de fruição, sendo, por isso, uma posse **pacífica**, porque adquirida sem violência, **contínua**, porque sem interrupção desde o seu início, **pública**, porque do conhecimento da generalidade das pessoas e de **boa - fé**, porque ignorando no momento do apossamento lesar direito de outrem - pelo que verificados os elementos integradores - o decurso do tempo e uma especial situação jurídica - **posse** - adquiriu o referido imóvel por usucapião, não tendo, todavia, dado o modo de aquisição, documento que lhe permita fazer prova do seu direito de propriedade sobre o mesmo, pelos meios extrajudiciais normais.

Está conforme.

Cartório Notarial de Figueiró dos Vinhos, 24 de Novembro de 2014.

A Notária
(Patrícia Isabel Marques Fernandes Figueiredo)

Publicada no jornal O Figueiroense nº 05 de 16 de Dezembro de 2014

Celebrar o Natal em Figueiró dos Vinhos

Para este Natal, o Município de Figueiró dos Vinhos preparou algumas actividades de cariz cultural, além das tradicionais iluminações e decorações natalícias, proporcionando um ambiente de luz, cor e som que envolve a vila durante esta época festiva.

"Celebrar o Natal" é mais uma vez o mote que dá vida ao cartaz que tem início no domingo, dia 21 de Dezembro, na Igreja Matriz, pelas 15:30 horas com um Concerto de Natal, que conta com a participação da Orquestra Consequência, do Grupo Coral S. João Batista e do Grupo Coral da Universidade Sénior de Figueiró dos Vinhos.

No sábado, dia 27 de Dezembro pelas 21:30 horas irá realizar-se, no Clube Figueiroense – Casa da Cultura, uma peça de teatro intitulada "Troikas e Baldrocas" interpretada pelo GATOA – Grupo Amador de Teatro e Outras Artes da Filarmónica Figueiroense. A entrada é gratuita.

Este será seguramente um bom momento para visitar Figueiró dos Vinhos, participando nas suas actividades e revivendo as tradições próprias da época.

Acção de sensibilização sobre sexualidade na terceira idade em Figueiró dos Vinhos

A Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos e a Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos, através o Projecto Agir Sempre, e ainda com a colaboração da CASA – Centro Avançado de Sexualidade e Afectos, realizou uma acção de sensibilização direccionada para a sexualidade na 3ª idade sob o lema "Amar e Ser Amado, Dá Saúde e Não é Pecado".

Esta iniciativa decorreu no dia 21 de Novembro, pelas 14h30m, no Centro Comunitário da Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos.

Os objectivos dos promotores deste evento passaram por proporcionar uma reflexão e uma discussão aberta, sem tabus nem preconceitos, acerca da vivência na 3ª idade, nomeadamente no que se refere a uma sexualidade activa que pode e deve existir, e que naturalmente proporcionará uma maior felicidade a todos quantos se encontram posicionados naquele grupo etário.

Foi uma oportunidade para debater abertamente um tema da maior actualidade, sensibilizando os destinatários desta iniciativa para a virtualidade de uma vida activa praticada sem complexos, que possa contribuir também para o aumento da autoestima e qualidade de vida a que todos têm direito, independentemente da idade que possam ter.

Numa sociedade cada vez mais egocêntrica e individualista onde os bens materiais assumem relevância exagerada, importa sensibilizar as pessoas para a partilha, os afectos e os sentimentos nobres e positivos, constituindo também estes aspectos motivo para a realização deste encontro por parte das entidades promotoras.

A apresentação inicial esteve a cargo de Daniela Queiroz, José Pinto e Sophie Pires, quadros superiores da CASA, sendo a palestra seguida de debate com a assistência, sido proferida por Manuel Damas, presidente do Centro Avançado de Sexualidade e Afecto.

Feira do Livro usado na Biblioteca

Entre 15 de Dezembro de 2014 e 31 de Janeiro de 2015 decorre na Biblioteca Municipal de Figueiró dos Vinhos a III Feira do Livro Usado. Em simultâneo a esta actividade irá estar patente a exposição "Livros com arte: Manuscritos Medievais com Iluminuras" do Prof. Dr. Luís Filipe Tomás, com o objectivo de dar a conhecer algumas das riquíssimas obras produzidas durante a Idade Média e poder torná-las acessíveis ao público.

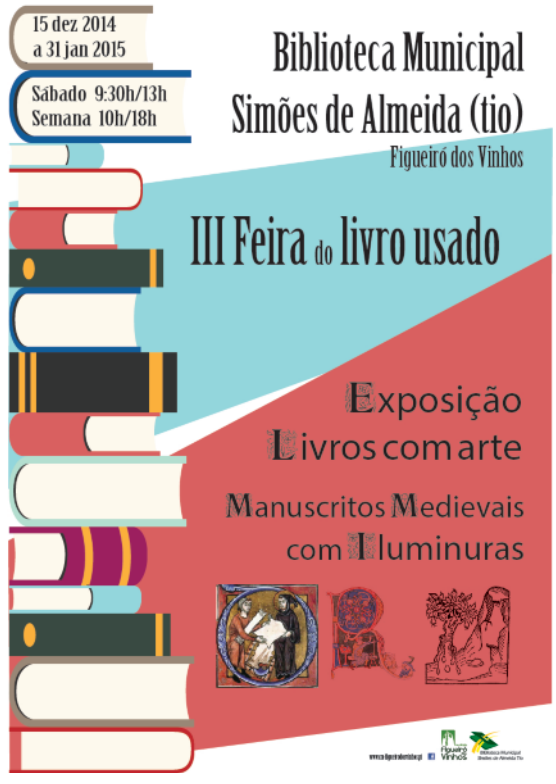

CIPO
CENTRO DE INSPEÇÕES DA SERTÃ
Inspecções a Veículos Automóveis
IPAC acreditação V0151 Inspecção Veículos
Inscrições:
Segunda a sexta feira: 08:30 - 12:00 / 13:30 - 18:00
Sábado: 08:30 - 12:30
Inspeções:
Segunda a sexta feira: 09:00 - 12:30 / 14:00 - 18:30
Sábado: 09:00 - 13:00
geral@cipo.com.pt Tel : 274 602 016 Fax: 274 602 017 Zona Industrial da Sertã Lt9 6100-711 SERTÃ
www.cipo.com.pt
CIPVA Centro de Inspecções Periódicas de Veículos Automóveis Castanheirense, Ldª